

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 37/79

*Sanção  
17/09/79*

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de Barra de São Francisco ao Ilmo. Snr. Luiz Patrício Sobrinho.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 15 de Setembro de 1.979.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

*Amilton Moraes*  
AMILTON MORAES - OF; ADM.